

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
ATOrd 0000112-05.2023.5.09.0125
AUTOR: JOSE GARDIANO DE SOUZA
RÉU: MARCIO FILAKOSKI

DESTINATÁRIO: MARCIO FILAKOSKI

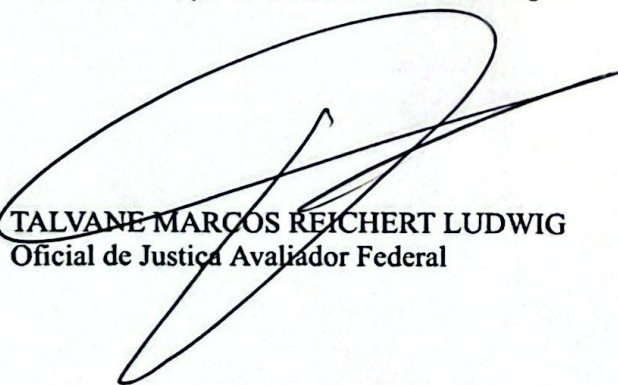
No dia 08/04/2026, às 11h 00 min., para garantia da execução, realizei a Retificação da penhora e a reavaliação do bem abaixo descrito:

Imóvel Penhorado: Fração Ideal de 51.466,67m² do imóvel de Matrícula 342 do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco.

Descrição oficial: RETIFICAÇÃO DA PENHORA formalizada por TERMO NOS AUTOS (id 957983a), a fim de que a respectiva constrição seja reduzida para a fração ideal de 51.466,67 m² do imóvel identificado na matrícula 342 do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco (ID e0fa112 - fls. 226/228), nos termos do § 1º do artigo 845 do CPC, de propriedade do executado MARCIO FILAKOSKI (CPF 048.800.009-22), com a sua nomeação na condição de depositário para todos os fins legais;

REAVALIAÇÃO: Avalio o bem no valor de **R\$ 500.000,00.**

Certifico que nomeei como **depositário** do bem penhorado o Sr. MARCIO FILAKOSKI, para todos os deveres legais.



TALVANE MARCOS REICHERT LUDWIG
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado
MARCIO FILAKOSKI

Marcio Filakoski